

COMUNICADO GDG N. 11 DE 3 AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao art. 6º da [Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012](#), comunica que o imóvel funcional pertencente à reserva técnica do Tribunal situado na SQS 307, Bloco E, Apartamento 105 poderá ser ocupado se atendidos os requisitos do art. 3º da mesma resolução, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos no art. 4º dessa norma. Para isso, os interessados deverão enviar requerimento à Secretaria de Administração através do e-mail selog@stj.jus.br, no prazo de 15 dias (art. 7º), contados da publicação deste comunicado.

Lúcio Guimarães Marques